

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiáí, 02 de outubro de 2019

**A
TODAS AS LICITANTES**

Ref.: Pregão Presencial nº 071/19 - PROCESSO DAE nº 4.118/2019

Solicitação de esclarecimento

Objeto: CONTR. DE EMPRESA PARA PREST. DESERV. DE CALIBRAÇÃO (RASTREADA E RBC) P MANUT. PREV. DOS ANALIS. DE PROC. E BANCADA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA.

1º Nós não entendemos ao range (-10 a 160 °C) solicitado no item 1.2 do Anexo 1. Nós podemos considerar três pontos de calibração dentro do range de -10 a 70 °C?

Resposta: *Não vejo problema, pois para leitura de pH a temperatura da amostra dificilmente sairá da faixa de 10º a 50º.*

2º Nós não atendemos ao range (-500 a 500 mV) solicitado no item 1.8.1 do Anexo 1, devido a correlação dessa grandeza com a concentração em mg/L. Nós podemos ofertar os 13 pontos de calibração dentro do range de -200 a 200 mV?

Resposta: *Necessitamos que a calibração elétrica do medidor seja para a toda faixa de pH (0 a 14), onde a conversão do ponto 0 é aproximadamente + 414 mV e do pH 14 -414 mV.*

3º A nossa certificação junto ao Cgcre para o parâmetro temperatura nos habilita a ofertar a calibração RBC para esse parâmetro apenas na Hexis. Nós podemos calibrar os medidores de pH e íon seletivo fluoreto (itens: 22, 23, 8 e 9) em nossa unidade?

Resposta: *Não. pois não temos equipamentos reservas e contamos com medidores de pH e ISE fluoretos de processo que requer calibração no local, ou seja em campo.*

4º As micropipetas poderão ser calibradas em nossa unidade?

Resposta: *Sim, sem problemas, podem ser realizadas em suas instalações.*

Ficam ratificadas todas clausulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Gisele Cristina de Oliveira Mazzali
Pregoeira/Seção de Compras e Licitações

Erickson Carlos Marcanzola
Chefe da Seção de Tratamento de Água